DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018 | Ano II | Edição nº 186 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – CONCEDENTE: PML – CONCESSIONÁRIA: JOSÉ DE JESUS VIEIRA – Contrato nº 088/2016, referente à Concorrência Pública nº 002/2016 – Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo n° 10.306/2018/2018 – CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - ME, o presente Termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL a partir da presente data, tendo em vista: CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

9.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente total ou parcialmente nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigavelmente nos termos do artigo 79, inciso II, combinado com o artigo 78 da mesma Lei.

Tendo em vista as várias notificações advertindo a empresa, e sua injustificada inexecução parcial do objeto desta licitação, aplicam-se as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, artigos 81, 86 a 88, em especial:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato pela rescisão contratual por inexecução total ou parcial do contrato;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos.

2° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: RÁPIDO LINENSE LTDA – Contrato nº 015/2017 –, referente à Inexigibilidade nº 001/2017 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 751/2018 - SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo em 25% do valor atualizado do contrato.

Perfaz o presente aditivo o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais)

Assinatura: 19/09/2018.

ERRATA

No Extrato do 2° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA - Contrato nº 017/2017, publicado no Diário Oficial do Município, dia 25/09/2018, Edição nº 180, Pág. 17. ONDE SE LÊ: "... referente à Inexigibilidade nº 017/2017..."; LEIA-SE: ... referente à Inexigibilidade nº 003/2017...".

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 02 de outubro de 2018

Maida Alves Corrêa – Gerente de Licitações